

NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Provimento Docente - CPROV, torna pública a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas relativas ao Concurso objeto do Edital nº 213/2024, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPTO PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO, Área de Conhecimento FUNDAMENTOS E MEDIDAS DA PSICOLOGIA.

| Inscrição | Nome | Situação |
|--------------|------------------------------------|----------------------|
| 202410015824 | ADRIANA SATICO FERRAZ | DEFERIDA |
| 202410015805 | ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA PERES | DEFERIDA |
| 202410015732 | AMANDA LONDERO DOS SANTOS | DEFERIDA |
| 202410015793 | ANDRÉ LUIZ ALVES RABELO | DEFERIDA |
| 202410015816 | ANDRÉ PEREIRA GONCALVES | DEFERIDA |
| 202410015826 | DOUGLAS DE ARAUJO VILHENA | INSCRIÇÃO INDEFERIDA |
| 202410015829 | GUILHERME VIANA FERREIRA | DEFERIDA |
| 202410015749 | JEAN CARLOS NATIVIDADE | DEFERIDA |
| 202409015564 | JOÃO GABRIEL DE MORAES SOUZA | INSCRIÇÃO INDEFERIDA |
| 202410015812 | JULIANA PRIETO BRUCKNER | INSCRIÇÃO INDEFERIDA |
| 202410015827 | LAURA NOVAES ANDRADE | DEFERIDA |
| 202410015808 | LUANA ELAYNE CUNHA DE SOUZA | DEFERIDA |
| 202410015740 | LUIS ORIONE DE FIGUEIREDO FERREIRA | DEFERIDA |
| 202410015823 | MARCOS FELIPE FERREIRA | DEFERIDA |
| 202409015550 | MARIA AUXILIADORA SALCEDO GIOLO | INSCRIÇÃO INDEFERIDA |
| 202409015708 | MAYNARA PRISCILA PEREIRA DA SILVA | DEFERIDA |
| 202409015602 | NATASHA FOGAÇA | DEFERIDA |
| 202410015803 | PAULO LOPES AVILA RITO | INSCRIÇÃO INDEFERIDA |
| 202409015711 | TÁTILA RAYANE DE SAMPAIO BRITO | DEFERIDA |

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (05/12/2024 a 06/12/2024) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

NOTA INFORMATIVA

DEPTO PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO, conforme objeto do Edital nº213, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.
Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPTO PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO, Área de Conhecimento FUNDAMENTOS E MEDIDAS DA PSICOLOGIA.

| Inscrição | Nome | Situação |
|--------------|------------------------------------|----------|
| 202410015821 | PAULO GREGORIO NASCIMENTO DA SILVA | DEFERIDA |

O candidato poderá, no período de 05/12/2024 a 06/12/2024, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <https://sig.unb.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Diretoria de Provimento, Alocação e Movimentação (DPAM) Coordenadoria de Provimento Docente (CPREV) . Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

NOTA INFORMATIVA

Relação de candidatos que se declararam Deficientes - Edital nº 213/2024 Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPTO PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO, Área de Conhecimento FUNDAMENTOS E MEDIDAS DA PSICOLOGIA.

NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (05/12/2024 a 06/12/2024) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.